de se fazer de lei que crie a taxa hospitalar em favor do Fundo de Assistencia e Fomento da Infancia, e que ja deverá vir assinado pelo Senhor Dr. Diretor deste orgão, a qual altera o art.º 4 e que passa a ter a seguinte redação: Qualquer contravenção que disser de preços a taxa de assistencia hospitalar até 31 de Dezembro, será a mesma entregue á cobrança judiciaria. - Aceita a explicação do vereador Osorio, foi o referido Projeto de Lei, juntamente com a emenda, aprovados por unanimidade e em ultima discussão.

Com a aprovação deste Projeto de Lei, que cria a taxa hospitalar - fica revogada a lei n.º 6 que cria o Fundo de Assistencia e Fomento da Infancia do Hospital Nereu Ramos de Campos Novos, revogação esta, aprovada em Projeto de Lei, em sessão de 27 do mês corrente, juntamente com o referido Projeto.

- Usou o vereador Cabral Sobrinho, apresentou uma emenda á Resolução n.º 6 aprovada em sessão realizada em 24 de Dezembro de 1947. ao mandado de

tres mil, oitocentos cruzeiros (Cr$ 3.800,00) fica três mil e setecentos cruzeiros. (Cr$ 3.800,00) os vencimentos decretados do secretario da Camara. e que foi assim por unanimidade!

Em seguida e com a palavra marcou ordem para as 9 horas do dia 29 do Dezembro corrente e deu como encerrada a presente sessão.

Por ser verdade mandou lavrar esta ata que depois e assina.

Sala das Sessões da Camara Municipal de Campos Novos em 23 de Dezembro de 1948

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretario

Aprovada em sessão de 29 de Dezembro de 1948 Sebastião Rodrigues de Melo 2º

Oscar Cabral Sobrinho 1º Presidente

Sebastião Rodrigues de Melo 2º "

Ata da [illegible] sessão ordinaria da Camara Municipal de Campos Novos presidida pelo vereador Raul Lucas de Carvalho.

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e oito reunidos na residencia do Senhor Raul Lucas de Carvalho, Presidente da Camara Municipal de Campos Novos, Coronel Sebastião Rodrigues de Melo, Primeiro Secretario e Senhor Manoel Pedro da Silva e Senhor Antonio Lopes, o Vice Presidente declarou aberta a sessão e ordenou a mim Secretario a chamada

uma urbana dentro [illegible] e para
nova vez se reunirem com a maioria
mesmos - Lavrei o termo, foi
rubricado pela commissão constan-
te dos vereadores Joaquim Thomaz Ribei-
ro, Luciano Ribas e Lucio e a secre-
taria Novaes e Silva e mandou
o referido juiz

Logo [illegible] a palavra o vereador Cân-
dido Dantas para dizer: que não acei-
ta o parecer visto e tendo de ser pas-
sado a Camara o Executivo, depois
a despeza os vereadores não devem
os tabeliães de 1 Classe de Cam-
pos e 2as Pinheiros de Tubarão de
dez (10)$ / cadeia a dez [illegible]
de 5$/10 depois passar a consi-
deração final a despeza depois
mas com a redução de 50 mi-
reis.

Pede [illegible] e vai ser
devidamente [illegible] a discussão do
parecer visto, [illegible] pela
Camara que é proposta [illegible]
qual pede [illegible] a votação depois
o foi por voz de [illegible]
vos que a Camara [illegible]
[illegible] de todos os vere-
dores na [illegible] da proposta re-
ferida e da publica.

Pede [illegible] Ribeiro
acha justo a [illegible] de
colega Souza, [illegible], de

maioria da Comissão concordou que deve ser descontado somente 50 por cento, acedi, concordando também com esta redução.

Frisou o vereador Osório que a União de Clubes, hoje é uma sociedade de certo progresso, porque acha justo que a Prefeitura pague os seus impostos com o abatimento de 50 por cento segundo opina a Comissão.

Ou como sócio da União de Clubes, disse o vereador Bolívar Freire, reconhece que não se trata de beneficiar não somente aos seus associados como a outros, e por conseguinte é muito justo o que lhe aplicou um bom benefício, porém, acrescentou que acedeu o parecer em apreço e acha que se não deve conceder isenções, embora todos nós lamentamos a melhor vontade para a União, todavia é muito aceitável conceder-se somente a redução de 50 por cento nos seus impostos, cabendo então a Câmara estudar a oportuna ocasião.

Replicando, o vereador Prof. Fonseca que não se conforma com a benfeitoria como é a União de Clubes e Esportes de merecer o que, se uma boa parte dos seus associados que dedicam de seus haveres e tempo, dão a União de Clubes, por este não poderia se manter.

Finalmente, encerrada a discussão foi submetido a voto o projeto sendo aprovado por 11 votos contra 2, tendo o vereador Bolívar Freire declarado expressamente na segunda discussão.

Volta o vereador Prof. Carvalho a assumir a presidência.

Dando seguimento à sessão o vereador Osório Fonseca, para ler o Projeto de Lei sobre a concessão de auxílio em favor da União de Clubes da Feira, sobre esta matéria, depois de diversas ponderações em forma de uma sugestão do autor do vereador Bolívar Freire, chegou-se a uma conclusão de que as despesas para a Câmara Municipal da União de Clubes da Feira de Santana se resumiu em:

A retirada por uma hora do ponto de vista da Mesa e dos

e as festas de 7 de Setembro e 12 de Outubro quando comemorados e ainda por todo o tempo em que o Prefeito e os Vereadores estiverem em gozo de licença.

Submetida a emenda à votação foi aprovada por unanimidade ficando o referido Projeto de Lei que tomará nova redação em virtude da emenda aprovada, para ser discutido e aprovado definitivamente em segunda e última discussão.

Fez-se uma apreciação a Mensagem da bibliotecária Lourdinha Araujo, datada de 2 de Dezembro corrente e já conhecido anteriormente pela Casa, solicitando um reajustamento em seus vencimentos. Relativamente, disse o Vereador Valdir Pires, que realmente é diminuto o ordenado da solicitante e por conseguinte, apresentava ele pois dois projetos um aumentando em Cr$ 2.000,00 especialmente a ela, e outro aumentando em Cr$ 1.000,00 todos os funcionários da Prefeitura e que não fossem de caráter político. Lembrou para isso haver a necessidade de se fazer uma emenda aditiva ao Orçamento vigente. Em aparte o Vereador Ubaldo Pereira disse que a especialização deveria ser de Cr$ 500,00 e não de Cr$ 2.000,00. Foi aprovada o Projeto com a aprovação da emenda. Em primeira discussão.

Foi lido um Ofício do Prefeito Municipal solicitando a abertura de um crédito especial no valor de Cr$ 50.000,00 para atender despesas com a Festa da Padroeira. Em aparte o Vereador Valdir Pires disse que a especialização deveria ser de Cr$ 500,00 e não de Cr$ 2.000,00. Foi aprovada o Projeto com a aprovação da emenda. Em primeira discussão.

Foi lido o Projeto de Lei de autoria do Vereador Sebastião Rodrigues de Melo que concede ao Prefeito Municipal um crédito especial no valor de Cr$ 200.000,00 destinada às escolas [illegible] esta cidade. Submetido a votação foi aceito por unanimidade de votos e passando para a Ordem do Dia foi aprovado em segunda discussão.

Com a palavra o Vereador Presidente da Casa encerrou a presente sessão e assinou os Vereadores para que surta os devidos efeitos legais. Nada mais havendo a tratar encerrou a presente ata que vai por mim assinada.

Folhas, a qual depois de corrigida foi aprovada sem restrições e assinada pelos vereadores presentes.
1º e 2º secretários.

Imediatamente em seguida o 1º secretário leu, todos os ofícios que já haviam sido recebidos na Secretaria depois da última sessão, os quais foram despachados na seguinte ordem: Submetido à Mesa de Orfãos e Contencioso os relatórios e documentos da Prestação de Contas dos Thesoureiros Municipais dêste Município de Conservação de Estradas e Melhoramentos do Município e Impostos de Importação e Consumo relativos ao exercício de 1947. Sobre os processos de Eleição de Juizes de Paz e Suplentes do Município, para o quatriênio de 1949 a 1952, apresentou o mesmo parecer, pois o submetido ao Cartório foi aprovado em primeira discussão.

Foi lida e posta em fase

Sala das Sessões da Camara Municipal de Tabaiuna em 29 de Dezembro de 1948.

Sebastião Rodrigues de Melo 2º secretario

Aprovada em Sessão ordinaria de 29 de ~~Dezembro~~ Setembro de 1948.

Israel Elicio de Carvalho - Presidente.
Osorio Pilares Pontes 1º Secretario
Sebastião Rodrigues de Melo 2º "

Aos da decima quarta sessão extraordinaria da Camara Municipal de Tabaiuna presidida pelo vereador Israel Elicio de Carvalho.

Aos quatorze (14) horas do dia vinte e nove de Dezembro do ano de mil novecentos e quarenta e oito (1948) reuniram-se os srs. vereadores Israel Elicio de Carvalho, Osorio Pilares Pontes, Graciano Alves de Lima, Sebastião Rodrigues de Melo, Miguel Vasto da Silva e José Gabriel Soares, sendo o 1º Vice-Presidente verificado numero legal de vereadores, deu por aberta a sessão e ordenou ao 2º secretario a fazer a leitura da ata da vigesima (20ª) sessão ordinaria, realizada nesta data, as 9 ½